



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
GABINETE DO PREFEITO

OF.PREF-GP Nº. 0113/2020

Contagem, 23 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
Praça São Gonçalo, 18 - Centro
CEP: 32017-730 Contagem/MG

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, solicito a gentileza de retirar de tramitação e devolver ao Poder Executivo o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2020** que “Dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem (RPPS), transfere do RPPS para o ente federativo, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão e dá outras providências”.
2. Tal pedido se motiva tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019, encaminhada ao Ministério da Economia, conforme anexo.
3. Certo de poder contar com sua colaboração, antecipo agradecimentos. Aproveito a oportunidade, para manifestar a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXIS JOSE FERREIRA DE
FREITAS:93750072604
Assinado de forma digital por
ALEXIS JOSE FERREIRA DE
FREITAS:93750072604
Dados: 2020.07.23 16:15:41 -03'00'

Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito de Contagem

RECEBEMOS
Contagem 23 de 07 2020
Viviane Silva
Presidência - CMC



OF.PREF-GP Nº. 0112/2020

Contagem, 23 de julho de 2020.

Exmo. Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia
Esplanada dos Ministérios
Ministério da Economia
Bloco P - 5º andar
CEP: 70.048-900

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019.

Senhor Ministro,

A Prefeitura Municipal de Contagem, vem por meio deste ofício requerer a V.Exa. que analise a possibilidade de prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019 "que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº. 10133.101237/2019-73).

Informamos que encaminhamos ao Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei que "Dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem (RPPS), transfere do RPPS para o ente federativo, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão e dá outras providências".

Diante das manifestações do Conselho Municipal de Previdência, solicitando estudo atuarial para verificar a aplicação de alíquotas progressivas em comparação ao estudo existente que considera apenas a alíquota linear de 14% e com entendimento de que não é oportuno se discutir algo tão importante para os servidores municipais no meio da crise do COVID-19 (novo Coronavírus) o debate fica prejudicado em um momento delicado para toda a sociedade.

Neste sentido pedimos análise para prorrogação até 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

ALEXIS JOSE FERREIRA DE
FREITAS:93750072604

Assinado de forma digital por
ALEXIS JOSE FERREIRA DE
FREITAS:93750072604
Dados: 2020.07.23 15:56:57 -03'00'

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Outlook Pesquisar

Nova mensagem

Excluir Arquivar Mover para Categorizar Desfazer

Pastas

Caixa de Entr... 1

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluí... 979

Lixo Eletrônico 1

Arquivo Morto

Anotações

Com estrela

Histórico de Co...

Nova pasta

Itens Enviados

Filtrar

Hoje

gabinete.ministro@fazenda.gov.br
Solicita prorrogação de p... 16:00
OF.PREF-GP N°. 0112/2020 Contagem, 2...

Daniel Marconi Santos Silva
> OF, PREF.-GP N° 0111/... 14:33
Prezados, segue para envio ao BNDES. A...

Marius Fernando Cunha De Carvalho;...
> TRIBUNAL DE CONTAS... 14:16
Já confirmado o recebimento.
1088790_DESPA... +2

Ontem

Suzane Apipe
> ENC: Liberação de Assi... Qua, 17:04
Assinado, 12209242 08020.001646/2018...

Cleber de Faria Silva; Décio Camargos
> Questionário sobre a a... Qua, 11:53
Prezados, bom dia! Encaminhamos para ...
QUESTÕES ME... +3

Esta semana

Marius Fernando Cunha De Carvalho;
> Adesão ao Plano Mina... Seg, 14:44
Nenhuma visualização está disponível.
OF.PREF-GP N°... +3

Semana passada

Marius Fernando Cunha De Carvalho;
> Ofícios nº 9240, 9245, ... Sex, 17/07
Prezadas, Prezados, Recebi e encaminho ...
Relatório Técnico... +5

Marilena Chaves; João Batista dos Mares ..
> Contratação Finisa II Qui, 16/07
Muito claro! Aguardamos o seguir dos p...

Marilena Chaves; Atilio Belote
> Ofício de Autorização ... Qui, 16/07
Prezada Marilena Chaves, boa tarde! Con...

Geisiane Valdez do Carmo
> Cartão de embarque d... Qui, 16/07
Nenhuma visualização está disponível.

SEDESE - Cestas Covid
> Processo de doação d... Qua, 15/07
Prezada Giorgia Almeida, boa tarde! S...
Termos de Mani...

minasconsciente@desenvolvimen...
> Adesão ao Minas Cons... Qua, 15/07
Prezado Secretário Estadual Cássio Roch...

Solicita prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019.

Alexis Jose Ferreira de Freitas
as
Qui, 23/07/2020 16:00
Para: gabinete.ministro@fazenda.gov.br
OF PREF GP 0112 2020 Minist...
2 MB

OF.PREF-GP N°. 0112/2020

Contagem, 23 de julho de 2020.

Exmo. Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia
Esplanada dos Ministérios
Ministério da Economia
Bloco P - 5º andar
CEP: 70.048-900

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019.

Senhor Ministro,

A Prefeitura Municipal de Contagem, vem por meio deste ofício requerer a V.Exa. que analise a possibilidade de prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº. 1.348, de 3 de dezembro de 2019 "que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº. 10133.101237/2019-73).

Informamos que encaminhamos ao Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei que "Dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem (RPPS), transfere do RPPS para o ente federativo, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão e dá outras providências".

Diante das manifestações do Conselho Municipal de Previdência, solicitando estudo atuarial para verificar a aplicação de alíquotas progressivas em comparação ao estudo existente que considera apenas a alíquota linear de 14% e com entendimento de que não é oportuno se discutir algo tão importante para os servidores municipais no meio da crise do COVID-19 (novo Coronavírus) o debate fica prejudicado em um momento delicado para toda a sociedade.

Neste sentido pedimos análise para prorrogação até 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS